



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 133/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício Interno nº 137/2025, do Gabinete do Prefeito, datado de 14/03/2025.
Considerando os termos do §2º da Lei Complementar Municipal nº 366, de 12 de março de 2025, que explicita que o referido benefício não se estende ao cargo mencionado a baixo.

RESOLVE:

SUSPENDER a Gratificação de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** do Servidor CARLOS AUGUSTO SARDINHA NUNES, SUPERVISOR DE GESTÃO E COMPRAS-DAS ESP, matrícula nº 41/7543-SMA, produzindo efeitos retroativos à data de 01/03/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE MARÇO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

